

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018 – aquisição de combustível, expedida em 15 de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar aos proponentes: *Auto Posto Santa Fé; CNPJ nº 83.322.412/0001-75, Tupinambas SN, Redenção PA, pelo Lote IV: – abastecimento em Redenção, Pará - o valor Global de R\$ 159.000,00 – cento e cinquenta e nove mil reais; sendo item 1: Oleo Diesel S-10 R\$ 3,75 – três reais e setenta e cinco centavos item 2 Oleo diesel comum – R\$ 3,65 – três reais e sessenta e cinco centavos/ valor litro; item 3– gasolina R\$ 4,70– quatro reais e setenta centavos; e MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANPSORTE LTDA, CNPJ nº 16.923.420/0001-80, Av. Intendente Norberto Lima, 1930, Conceição do Araguaia, Pará, pelo Lote VI: sem proposta Lote V – abastecimento em Conceição do Araguaia, Pará - o valor Global de R\$ 160.000,00 – cento e sessenta mil reais; sendo item 1: Oleo Diesel S-10 R\$ 3,80 – três reais e oitenta centavos; item 2 Oleo diesel comum – R\$ 3,70 – três reais e setenta centavos/ valor litro; item 3– gasolina R\$ 4,65– quatro reais e sessenta e cinco centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal